



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

(JUNTA INTERVENTORA)

PORTARIA COREN/MA N.º 276 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão representado pelo presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do PAD Nº 285/2019;

CONSIDERANDO a deliberação na 553ª (quingentésima quinquagésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **Suprimento de Fundos nº 01/2019** ao servidor Carlos Eduardo de Araújo Guedes, Coordenador de Recurso Humanos, CPF 017.220.323-49, Matrícula Nº 331, para atender despesas de pronto pagamento referente à materiais necessários para reposição emergencial(torneiras, caixa de descarga, sistema de acionamento de descargas e válvulas dos mictórios) de todos os banheiros deste regional, com período de aplicação de 21/10/2019 a 19/11/2019.

DESPESAS:

Previsão de Gastos		
Elemento	Finalidade	Valor
3.31.1.1.09	Conj. completo p/cx acoplada c/acionamento superior (4 Peças)	R\$ 360,00
3.3.1.1.1.09	Caixa acoplada fast/spot/rav/aspen/izy – branco (2 Peças)	R\$ 260,40
3.3.1.1.1.09	Válvulas p/mictório c/ligação flexível (4 Peças)	R\$ 493,48
3.3.1.1.1.09	Torneira lav. mesa B. Baixa DN 15 Aspen-CR (3 Peças)	R\$ 384,90
3.3.1.1.1.09	Tampa p/cx acoplada CD00 branco gelo (1Peça)	R\$ 63,08
3.3.1.1.1.09	Assento universal antibacteriano	RS 64,20
3.3.1.1.1.96	Serviço de manutenção hidráulica (mão de obra)	R\$ 450,00
Total		R\$ 2.076,06



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Art.2º - Conceder o prazo até 29/11/2019, para encaminhamento da Prestação de Contas à contabilidade, sendo que após este período estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Conselho Regional de Enfermagem .

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 22 de outubro de 2019.

Wilton José Patrício
COREN-ES 68.684
Presidente da Junta

Antonia Cristiane Souza P. Padilha
COREN-MA n.º 73.519
Secretária da Junta